

Para: Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde, Unidades Privadas de Saúde da área da Saúde Oral C/C à Ordem dos Médicos Dentistas (RAA)

Assunto: Procedimentos em Clínicas, Consultórios ou Serviços de Saúde Oral dos Cuidados de Saúde Primários, Setor Social e Privado

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

O exercício do profissional de Saúde Oral exige uma grande proximidade com o utente, expondo-o a gotículas respiratórias e aerossóis que podem ser criados durante os procedimentos clínicos, tornando o gabinete de consulta uma potencial fonte de transmissão do vírus. Por isso, medidas adicionais devem ser tomadas para assegurar uma minimização da transmissão deste vírus.

Assim, a Direção Regional da Saúde informa que:

Procedimentos para a Atividade do Consultório, Clínica ou Serviço de Saúde Oral

1. Não deve ser realizado nenhum atendimento presencial sem um prévio contacto por via remota (telefone fixo, telemóvel, e-mail, ou outro meio que permita a comunicação com o utente).
2. Deve ser atualizado o Plano de Contingência COVID-19, de acordo com a orientação da Direção Regional da Saúde (<https://covid19.azores.gov.pt/>) com discriminação dos procedimentos específicos atribuídos a cada profissional trabalhador na clínica, consultório ou serviço e, como será a sua substituição caso alguém fique doente (p. ex.), definindo claramente quem circula nos diferentes espaços da área de trabalho e as tarefas de cada um.

3. Todos os profissionais devem ter a formação/informação necessária para agir de acordo com o plano de contingência.

Procedimentos Gerais

Os responsáveis pelas clínicas, consultórios ou serviços de Saúde Oral devem:

1. Garantir que todos os profissionais estão informados sobre o Plano de Contingência e sobre os respetivos procedimentos.
2. Disponibilizar informação ao utente sobre a adequada etiqueta respiratória, higienização das mãos e utilização de máscara, nomeadamente através de fixação de cartazes (Anexos I, II e III).
3. Disponibilizar máscara cirúrgica (se o utente não levar máscara própria) e solução alcoólica (SABA) à entrada do consultório, clínica ou serviço. A máscara deve ser usada dentro do espaço de sala de espera ou receção, só removendo quando estiver no gabinete de consulta.
4. Marcar previamente as consultas, de forma remota para evitar ter utentes em sala de espera.
5. Retirar da sala de espera as revistas, folhetos e outros objetos (máquinas de café, dispensadores de água, etc) que possam ser manuseados por várias pessoas.
6. Promover a renovação frequente do ar da sala de espera, preferencialmente com as janelas e as portas abertas.
7. Proteger com barreiras plásticas ou papel de alumínio descartáveis as superfícies mais expostas ao contacto com as mãos do gabinete de consulta (equipamento informático, pega do candeeiro, tabuleiro, painel de comando da cadeira, instrumentos rotativos, entre outros).

Triagem Prévia à Consulta

1. Antes da realização da consulta deve ser feita uma triagem prévia, por via remota, para que o utente seja avaliado quanto à presença de sintomas sugestivos de COVID-19:
 - a. Questionar o utente relativamente à presença de quadro respiratório agudo com tosse (de novo ou agravamento da tosse habitual), ou febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$), ou dispneia/dificuldade respiratória nos últimos 14 dias.
 - b. Questionar o utente esteve em contacto com um caso suspeito ou confirmado de COVID-19. Em caso afirmativo, questionar se ainda se encontra em período de quarentena (14 dias).
 - c. Questionar o utente se teve diagnóstico prévio de COVID-19. Em caso afirmativo, questionar se ainda se encontra em período de isolamento (14 dias).
2. Se o utente referir sintomas sugestivos de COVID-19, deve contactar a Linha de Saúde Açores (808 24 60 24).
3. Nestes casos não deve ocorrer a consulta de Saúde Oral, podendo ser considerado o adiamento e remarcação de nova data de consulta para depois da recuperação/cura do doente, respeitando o período de isolamento.
4. Na necessidade imperiosa de observar um caso suspeito ou confirmado de COVID-19, em situações urgentes e inadiáveis, considerar o agendamento da consulta, ao final da manhã ou da tarde, em horários específicos, por forma a não existir partilha da sala de espera, consultando sempre o doente com utilização de EPI para procedimentos de alto risco.

Risco dos Procedimentos para Transmissão de SARS-CoV-2

1. Consideram-se procedimentos de alto risco todas as intervenções que geram aerossóis, nomeadamente, as destartarizações e toda a atividade que requeira o instrumental rotatório (polimento incluído) ou seringa ar-água.
2. Consideram-se procedimentos de baixo risco, todas as intervenções em que não se prevê a geração de aerossóis.

Procedimentos na Consulta: Antes da Consulta

1. Explicar ao utente, quando for marcada a consulta, os procedimentos de controlo e prevenção de infeção que estão implementados, nomeadamente:
 - a. Desaconselhar a presença de acompanhante;
 - i. Se necessária a presença do acompanhante, este deve, preferencialmente, aguardar fora das instalações, ou então permanecer na sala de espera (com máscara cirúrgica colocada);
 - ii. Se o acompanhante tiver de entrar no consultório (por exemplo, quando o utente é menor de idade), deve permanecer sentado a mais de 2 metros de distância do equipamento dentário (com a máscara cirúrgica colocada).
 - b. Se o utente se apresentar sem máscara cirúrgica, deve ser colocada uma à entrada, fornecida no local;
 - c. Explicar ao utente a necessidade de higienização das mãos com solução alcoólica disponível no local, à chegada e à saída;
 - d. Explicar ao utente a necessidade de distanciamento de, pelo menos, 2 metros das outras pessoas que possam estar presentes;

- e. Explicar ao utente a necessidade de evitar tocar em superfícies desnecessariamente;
 - f. Explicar ao utente a preferência pelo pagamento através de meios que permitam evitar o contacto (por exemplo, pagamento eletrónico, terminal de pagamento automático *contactless*).
2. Promover a renovação do ar, preferencialmente pela abertura das janelas. Em caso de utilização de ar condicionado, esta deve ser feita em modo de extração e nunca em modo de recirculação do ar. O equipamento deve ser alvo de uma manutenção adequada (desinfecção por método certificado).
 3. Desinfetar as superfícies, dando especial atenção às de toque frequente, de acordo com a Circular Informativa nº 20, de 23 de março de 2020 – Limpeza e desinfecção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares - da DRS.
 4. Preparar antecipadamente todo o material que pensa vir a utilizar para evitar a circulação de pessoas e a abertura de gavetas.
 5. Retirar todos os adereços, como anéis, pulseiras, colares, brincos e relógios para atender os utentes.
 6. Manter as unhas naturais, curtas e limpas; não usar unhas artificiais ou outro tipo de extensores, verniz, gel, gelinho ou outros produtos nas unhas na prestação de cuidados aos utentes.
 7. O clínico e o assistente dentário devem ter todo o equipamento de proteção individual (EPI) colocado, antes de entrar no gabinete, nos termos da presente circular.

Procedimentos na Consulta: Durante a Consulta

1. Garantir que os objetos de uso pessoal não estão expostos durante a consulta e que são alvo de uma desinfeção regular.
2. Manter sempre a porta fechada do gabinete.
3. Evitar, sempre que possível, a realização de procedimentos que resultem na formação de aerossóis.
4. Instruir o utente, antes de qualquer procedimento, a bochechar por 30 segundos com solução de peróxido de hidrogénio a 1%¹ ou iodopovidona a 0,2%².
5. Utilizar a aspiração cirúrgica para diminuir a disseminação de aerossóis.
6. Colocar dique de borracha sempre que indicado.
7. Utilizar instrumentos rotatórios com válvula antirretorno³ e usar proteções descartáveis.
8. Dar preferência às radiografias extraorais, em detrimento das intraorais⁴.
9. Dar preferência à sutura reabsorvível após as extrações.

Procedimentos na Consulta: Após a Consulta

1. Limpar e desinfetar imediatamente todas as superfícies e o ambiente de trabalho.
2. Fazer a renovação do ar do gabinete no final de cada consulta.

¹ Água oxigenada a 10 volumes tem 3% de peróxido de hidrogénio; para diluir deve juntar 200 mL de água a 100 mL de água oxigenada a 10 volumes.

² A solução mais comercializada é de iodopovidona a 10%; para diluir deve juntar 1L de água a 20mL desta solução.

³ A maioria dos instrumentos existentes no país são deste género.

⁴ As radiografias intra-orais promovem o reflexo da tosse.

3. Ter precauções redobradas no manuseamento de modelos e moldes, assegurando a sua efetiva desinfeção.
4. Seguir escrupulosamente todos os procedimentos universais de esterilização e desinfeção.
5. Na realização dos procedimentos de desinfeção do consultório, após a consulta e no transporte do material utilizado para a sala de esterilização, o assistente dentário deve retirar o primeiro par de luvas e só retirar o restante EPI, após o acondicionamento de todo o material utilizado.
6. Deitar todos os EPI e material descartável nos contentores de lixo contaminado (Tipo III ou Tipo IV).
7. Recolher todo o material utilizado e levar para a sala de esterilização.

Equipamento de Proteção Individual (EPI)

1. O funcionário adstrito exclusivamente à receção deverá estar equipado com máscara cirúrgica, óculos de proteção ou viseira, uniforme e calçado de uso clínico.
2. Os profissionais de saúde oral devem utilizar EPI, de acordo com o risco dos procedimentos a realizar durante a consulta.
3. Os profissionais de saúde oral envolvidos no atendimento direto aos doentes devem utilizar EPI nos termos da Circular Normativa nº 29/A, de 13 de abril de 2020, da DRS.
4. Para os procedimentos de alto risco (geradores de aerossóis), e para a consulta de doentes com suspeita ou confirmação de COVID-19 em situações de imperiosa urgência
 - a. Bata – com abertura atrás, descartável, impermeável/resistente a fluidos, de manga comprida e que vá até abaixo do joelho;

- b. Máscara FFP2 (N95) ou FFP3;
 - c. Proteção ocular – óculos ou viseira (de abertura inferior);
 - d. Luvas – descartáveis não esterilizadas;
 - e. Touca;
 - f. Calçado clínico;
 - g. Cobre-botas (se não estiver a usar calçado dedicável e não higienizável).
5. Para os procedimentos de alto risco, pode ainda ser considerada a utilização de duplo par de luvas (cano longo), cógula (opcional) e fato de proteção completo (opcional à bata).
6. Para os procedimentos de baixo risco (não geradores de aerossóis):
- a. Avental descartável sobre a roupa/farda de uso clínico;
 - b. Máscara FFP2 (N95);
 - c. Proteção ocular – óculos ou viseira (de abertura inferior);
 - d. Luvas – descartáveis não esterilizadas;
 - e. Touca;
 - f. Calçado clínico.
7. Para os procedimentos de limpeza, desinfeção e esterilização, o assistente dentário deve utilizar o EPI indicada no ponto 3 anterior, com máscara cirúrgica tipo IIR. Adicionalmente ao equipamento indicado devem usar avental impermeável em vez de bata e luvas grossas.
8. Se reutilizáveis, os óculos/viseira devem ser desinfetados antes e depois de cada consulta.

9. Ao remover o EPI, deve ser retirado o 1º par de luvas antes remover o restante EPI, e deixar o 2º par de luvas para o final (Anexo IV).

Limpeza e Desinfecção

1. A limpeza e desinfecção de todas as superfícies fora do gabinete de consulta deve ser realizada com intervalos entre 1-2 horas.
2. A limpeza e desinfecção de todas as superfícies do gabinete de consulta deve ser realizada após cada consulta.

Material Reutilizável

1. Os óculos reutilizáveis devem ser depositados sobre um tabuleiro descartável e pulverizados com álcool a 70º ou submersos numa solução de cloro⁵, nos termos da Circular Informativa nº 20, de 23 de março de 2020 da DRS.
2. As viseiras, devem ser pulverizadas com álcool a 70º sobre um tabuleiro descartável.
3. As peças de roupa do EPI laváveis devem ser retiradas sem sacudir, enroladas no sentido de dentro para fora, e acondicionadas em saco impermeável. Devem ser lavadas à temperatura mais alta que puderem suportar (pelo menos a 60ºC durante 30 minutos, ou entre 80-90ºC, com 10 minutos de contacto do calor com a roupa).
4. Se a roupa não puder ser lavada a quente, deve ser lavada na máquina a temperatura entre 30-40ºC, com um desinfetante apropriado a este tipo de roupa e compatibilidade com a máquina.

⁵ 20 mL de solução de hipoclorito de sódio a 5% em 980mL de água.

5. Na ausência de uma máquina de lavar, embale as roupas e acondicione num saco impermeável, fechando-o bem até ao local de lavagem e deposite a roupa diretamente para dentro da máquina, seguindo os pontos 3 e 4. acima.

Chão e Superfícies

1. Usar solução contendo como substância ativa o hipoclorito de sódio em concentração de 0,1%v/v, ou 1000ppm, pronta a usar (não é necessário diluir) ou álcool a 70º para as superfícies metálicas ou outras, que não sejam compatíveis com o hipoclorito de sódio, conforme disposto na Circular Informativa nº 20, de 23 de março de 2020 da DRS. Se usar uma solução para diluição, fazê-lo consoante a concentração da fórmula original e o Anexo V da presente circular.
2. Podem ser usados outros produtos de limpeza e desinfeção de chão e superfícies com ação virucida, nomeadamente:
 - a. pastilhas de cloro para diluir na água no momento da utilização;
 - b. soluções detergentes com desinfetante na composição (efeito 2 em 1), quer em apresentação de spray, líquida ou outra;
 - c. toalhetes humedecidos em desinfetante ou em álcool para a limpeza rápida das superfícies de toque frequente.

O Diretor Regional

Anexo I: Etiqueta Respiratória

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Medidas de etiqueta respiratória



Ao TOSSIR ou ESPIRRAR não use as mãos, elas são um dos principais veículos de transmissão da doença. Use um **LENÇO DE PAPEL** ou o **ANTEBRAÇO**.



DEITE O LENÇO AO LIXO e **LAVE** sempre as mãos a seguir a tossir ou espirrar.

NÃO VÁ ÀS URGÊNCIAS, LIGUE	LINHA AÇORES DE ESCLARECIMENTO NÃO MÉDICO	LINHA RIAC COM CONTEÚDOS ALARGADOS	LINHA DE APOIO PSICOLÓGICO
LINHA SAÚDE AÇORES 808 24 60 24	800 29 29 29	800 500 501	800 296 296
24h00 por dia / 7 dias por semana	das 08h00 às 20h00, todos os dias da semana	de 2ª-Feira a Sábado, das 09h00 às 22h30, e aos Domingos e Feriados, das 10h00 às 22h30	das 10h00 às 20h00, todos os dias da semana

Anexo II: Higienização das Mãos

NOVO CORONAVÍRUS
COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS

 **Duração total do procedimento: 20 segundos**

00 Molhe as mãos

01 Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos

02 Esfregue as palmas das mãos, uma na outra

03 Palma com palma com os dedos entrelaçados

04 Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa

05 Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa

06 Esfregue o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa

07 Enxague as mãos com água

08 Seque as mãos com um toalhete descartável

REPÚBLICA PORTUGUESA 40 SNS 120 DGS GOVERNO DOS AÇORES

Anexo III: Colocação e Remoção de Máscara

COVID-19

MÁSCARAS



COMO COLOCAR

- 1º **LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR**
- 2º **VER A POSIÇÃO CORRETA**
Face interna (branca) virada para a cara e face externa (cor) virada para fora; a parte ajustável com arame corresponde à extremidade superior.
- 3º **COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**
- 4º **AJUSTAR AO ROSTO**
Do nariz até abaixo do queixo
- 5º **NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS**

DURANTE O USO

- 1º **TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA**
- 2º **NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR**
- 3º **NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA**
Se o fizer, lavar as mãos de seguida

COMO REMOVER

- 1º **LAVAR AS MÃOS**
- 2º **RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**
- 3º **DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA**
- 4º **LAVAR AS MÃOS**

TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

- Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco
- Se a máscara tiver um filtro descartável, deve ser removido e descartado
- Lavar a máscara após cada utilização:
 - . pode ser à mão ou à máquina, pelo menos a 60°C durante 30 minutos ou a 90°C durante 10 minutos
 - . não usar lixívia
- Deve estar completamente seca antes de uma nova utilização
- As máscaras certificadas são acompanhadas por recomendações do fabricante. Deve-se respeitar:
 - . as condições para uma adequada lavagem e secagem;
 - . o número máximo de utilizações.

#SEJAMAGENTEDESUADEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS






Anexo IV: Colocação e Remoção do EPI

Sequência da remoção



Sequência da remoção



**Anexo V: Diluição de hipoclorito de sódio consoante a concentração de cloro
livre na forma original**

LITROS ÁGUA	DILUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO EM ÁGUA						
	0,01% (ml)	0,02% (ml)	0,05% (ml)	0,1% (ml)	0,25% (ml)	0,5% (ml)	1,0% (ml)
	100 ppm	200 ppm	500 ppm	1000 ppm	2500 ppm	5000 ppm	10000 ppm
1	1	2	5	10	25	50	100
5	5	10	25	50	125	250	500
10	10	20	50	100	250	500	1000
15	15	30	75	150	375	750	1500
20	20	40	100	200	500	1000	2000
25	25	50	125	250	625	1250	2500
30	30	60	150	300	750	1500	3000
50	50	100	250	500	1250	2500	5000
100	100	200	500	1000	2500	5000	10000